



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇO Nº 01.13.11/2019-TP

Aos 09 (nove) dias do mês de Dezembro de 2019 (dois mil e dezenove), as 14h00min, na Sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cascavel - Ceará, situada à Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 - Rio Novo - Cascavel - Ceará, reuniu-se a nominada Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 849/2019, de 23 de setembro de 2019 composta por Leane Maria de Queiroz Garcia, Presidente, Silvia Carla Araújo e Maria Joselita Cruz, membros, com a finalidade de realizar a sessão pública de recebimento, abertura e julgamento dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços do Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO tombada sob o Nº 01.13.11/2019-TP, cujo objeto é a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA EM GESTÃO ESTRATÉGICA, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, PAINÉIS GERENCIAIS, A IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS CONTÍNUAS, BEM COMO ORIENTAÇÃO QUANTO À GESTÃO DE ATIVOS E FLUXO DE DESPESA DE INTERESSES DAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CEARÁ, conforme Projeto Básico em anexo ao Edital.** A Presidente declarou aberta a reunião e os trabalhos da referida sessão, após ser concedida tolerância de 15 minutos no caso de haver algum representante de empresa retardatária. Então, às 14h15min, do dia supracitado, solicitou a membro que procedesse a chamada dos licitantes interessados em participar do referido certame, e de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a princípio a Sra. Presidente verificando junto ao setor de protocolo que nenhuma empresa interessada havia protocolado os envelopes "A" e "B", sendo que apenas 01(uma) licitante estava presente. Às 14h:20min foi encerrado o recebimento de envelopes, e confirmou a participação do único licitante interessado e presente, a empresa: **ACCORD CONTABILIDADE PÚBLICA S/S.**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.703.429/0001-39, neste ato representada pelo Sr. **Idemberg Coelho Cardoso**, portador do CPF nº 876.417.123-04. fazendo o credenciamento e a entrega dos envelopes "A" e "B". Em seguida a Presidenta procedeu à abertura do envelope "A" concernente aos documentos de habilitação, onde o mesmo foi minuciosamente analisado frente às exigências editalícias, pela Comissão Permanente de Licitação, e após dar vista ao representante credenciado, e diante da análise foi constatado que as Declarações referente aos itens 5.4.6.2, 5.4.6.3, 5.4.6.4 e 5.4.6.5, estavam com a numeração equivocada, onde fora diligenciada o equívoco se por parte da Licitante ou por parte da Administração, perante o edital que tinha sido disponibilizado junto ao Portal do TCE/CE, após o que foi identificado que realmente tinha sido disponibilizado de forma equivocada, por parte da Administração, conforme consta documentação nos autos do processo as Fls. 89 e 90, então aconteceu um erro formal que não prejudicou o andamento do presente processo, diante dessa situação e não havendo nenhum óbice, esta Comissão declarou **HABILITADA** a empresa participante do certame: **ACCORD CONTABILIDADE PÚBLICA S/S.**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.703.429/0001-39, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93. Então, indagou-se em seguida, ao presente, se nada tinha a objetar quanto ao julgamento da fase de habilitação, e se abriria mão da faculdade de interposição de recurso, com a desistência do respectivo prazo, para que a circunstância fosse consignada em ata a fim de possibilitar a subsequente abertura da proposta, como previsto no Edital correspondente. Através de seu outorgado, o participante afirmou que não tinha nada a declarar e manifestou renúncia ao exercício da faculdade de interposição de recurso e concordou com que a proposta de preço fosse aberta. A Comissão procedeu à abertura do envelope "B" concernente à proposta de preço, e reservou-se para examinar e decidir sobre o julgamento da proposta, diante da análise pela Comissão foi declarado a proposta classificada, e após lido os preços foi elaborado o MAPA COMPARATIVO, sendo declarada vencedora a seguinte Licitante: **ACCORD CONTABILIDADE PÚBLICA S/S.**, inscrita no CNPJ sob o nº



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

26.703.429/0001-39, com o valor de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais), a que se recomenda que seja Adjudicado objeto da presente licitação para **ACCORD CONTABILIDADE PÚBLICA S/S.**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.703.429/0001-39. A Sra. Presidente então, após dar a palavra ao presente para se pronunciar sobre o julgamento da licitação, não tendo nenhuma objeção, concordando, portanto, o licitante com o resultado desta licitação e firmando Termo de Renúncia, renunciou expressamente ao direito de recurso. Nada mais havendo para tratar, foi encerrada a presente sessão as 15h35min, que vai ser assinada por mim, Leane Maria de Queiroz Garcia, Presidente, Silvia Carla Araújo e Maria Joselita Cruz, membros da Comissão Permanente de Licitação e representantes credenciados presentes.

| COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO | | |
|----------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------|
| Função | Nome | Assinatura |
| Presidente | Leane Maria de Queiroz Garcia | <i>Leane Maria de Queiroz Garcia</i> |
| Membro | Silvia Carla Araújo | <i>Silvia Carla Araújo</i> |
| Membro | Maria Joselita Cruz | <i>Maria Joselita Cruz</i> |

| LICITANTE(S) PARTICIPANTE(S) | | | |
|--|----------------------------|----------------|--------------------------------|
| PROponente(s) | Representante(s) | CPF | Assinatura |
| ACCORD CONTABILIDADE PÚBLICA S/S - CNPJ Nº 26.703.429/0001-39 | Idemberg Coelho Cardoso | 876.417.123-04 | <i>Idemberg Coelho Cardoso</i> |